



## DECRETO Nº 2.406 DE 04 DE OUTUBRO DE 2022.

Dispõe sobre a declaração de utilidade pública, para fins de desapropriação, dos lotes de terreno designados pelos nºs 01, 02 e 03, da quadra A, do Loteamento denominado Portais de Praia Seca, situados no lugar de Bicuíba, zona urbana do 2º Distrito de Saquarema-RJ, para fins de construção de uma unidade de ensino.

**A PREFEITA MUNICIPAL DE SAQUAREMA**, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, especialmente as que são conferidas pelo artigo 67 e inciso VI do art. 68 da Lei Orgânica do Município;

**Considerando** que cabe a Administração Municipal realizar políticas públicas visando o bem-estar da coletividade;

### DECRETA

Art. 1º Fica declarado de utilidade pública, para fins de desapropriação, nos termos da alínea 'm' do art. 5º, do Decreto-Lei nº 3.365, de 21 de junho de 1941, os lotes de terrenos da quadra A, do Loteamento denominado Portais de Praia Seca, situados no lugar de Bicuíba, zona urbana do 2º Distrito de Saquarema-RJ, abaixo especificados:

I- Lote nº 01, com a área de 2.148,97m<sup>2</sup>, devidamente registrado no Cartório do Registro Geral de Imóveis de Saquarema sob a matrícula nº 62.192;

II- Lote nº 02, com a área de 450,00m<sup>2</sup>, devidamente registrado no Cartório do Registro Geral de Imóveis de Saquarema sob a matrícula nº 58.300;

III- Lote nº 03, com a área de 450,00m<sup>2</sup>, devidamente registrado no Cartório do Registro Geral de Imóveis de Saquarema sob a matrícula nº 62.193;

Art. 2º Os lotes referidos no art. 1º serão destinados a construção de uma unidade de ensino.

Art. 3º A presente desapropriação é declarada de caráter urgente, para efeito de imediata imissão de posse, nos termos do art.15, do Decreto-Lei nº 3.365, de 21 de junho de 1941.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Saquarema, 04 de outubro de 2022.

  
Manoela Ramos de Souza Gomes Alves  
Prefeita